

TERMO DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

1. Da Contratação:

A partir da presente data 15/11 fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados apresentarem proposta de preço, inclusive mediante convite através de coleta de preços, para aquisição de material A presente contratação justifica-se, tendo como finalidade a execução de fornecer o serviço de **Manutenção e restauro para atendes as necessidades do Instituto ECOA de Sobral**, conforme especificações abaixo relacionadas. O respectivo processo de abertura de seleção não obriga a instituição em contratar a totalidade do material, sendo estes remunerados conforme serviço fornecido com base na conveniência e oportunidade da instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Contratação e Compras do Instituto ECOA.

2. Do Objeto:

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo em anexo para o serviço a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTID:	TOTAL
Manutenção, e restauro corretiva e preventiva de mobiliário que compõe o acervo do Instituto Escola de Comunicação Oficinas e Artes.	Serviço	02	R\$1.400,00
		TOTAL	R\$ 1.400,00

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se, pois tem o objetivo de realizar a manutenção e restauro de toda estrutura para atendes as necessidades do Instituto ECOA de Sobral, tendo como finalidade a execução de fornecer o serviço de contratação solicitado.

4. Da Documentação da Contratação


A Empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal (Econômica)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de Residência em nome do Responsável Legal emitido nos últimos 90 dias

5. Das Disposições Gerais

No Contrato a ser realizado será definido vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão também no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada, a Diretoria Administrativa Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste Processo de Contratação ecoasobral@gmail.com.

Sobral/CE, 15 de novembro 2024.


Maria do Socorro Linhares Porto
Diretora Administrativa Financeira
Instituto ECOA

CNPJ: 14.700.159/0001-23

Tr. Adriano Dias Carvalho, 135

Centro - Sobral Ceará

ecoasobral@gmail.com

88 9 9371.4152

www.ecoasobral.org